

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 296/2017

Termo de Credenciamento nº 296/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ORTO SUL CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.00.000.006070/2017-72. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2017NE000135, de 25/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2017NE000073, de 11/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2017NE000037, de 04/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2017NE000195, de 03/03/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2017NE000363, de 21/02/2017. Vigência: 29/05/2017 a 28/05/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelos Credenciados JOÃO EDUARDO SIMONATTO e DÉCIO DOS REIS.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 297/2017

Termo de Credenciamento nº 297/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a T&D ODONTO LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.003758/2017-09. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2017NE000135, de 25/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2017NE000073, de 11/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2017NE000037, de 04/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2017NE000195, de 03/03/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664.

Nota de Empenho/CNMP: n.º 2017NE000363, de 21/02/2017. Vigência: 29/05/2017 a 28/05/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado THYAGO BASTA RIBEIRO GATTO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 221/2017

Termo de Credenciamento nº 221/2017, celebrado entre o Ministério Público da União e HORMOCLÍNICA LTDA: Prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2016NE000034, de 01.03.2016. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2016NE000150, de 18.03.2016. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2016NE000034, de 04.01.2016. Elemento de despesa do MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho do MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho do MPDFT: 2016NE000017, em 07.01.2016. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2016NE000310, de 18.02.2016. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do PLANASSISTE, pelo Credenciante, Marta Moura Galvão Azevedo, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 237/2017

Termo de Credenciamento nº 237/2017, celebrado entre o Ministério Público da União e Adriana Pais da Silva: Prestação de serviços paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2017NE000018, de 13.02.2017. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2017NE000039, de 13.01.2017. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2017NE000037, de 04.01.2017. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2017NE000363, de 21.02.2017. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do PLANASSISTE, pelo Credenciante, Adeilton José dos Santos, pelo Credenciado.

tação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2017NE000019, de 13.02.2017. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2017NE000036, de 13.01.2017. Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2017NE000036, de 04.01.2017. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.36. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.0582.004.0001. Nota de Empenho no CNMP: 2017NE000364, de 21.02.2017. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do PLANASSISTE, pelo Credenciante, Adriana Pais da Silva, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 259/2017

Termo de Credenciamento nº 259/2017, celebrado entre o Ministério Público da União e CLINIVIDA MEDICINA INTEGRADA LTDA: Prestação de serviços médicos e paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2017NE000018, de 13.02.2017. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2017NE000039, de 13.01.2017. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2017NE000037, de 04.01.2017. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2017NE000363, de 21.02.2017. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do PLANASSISTE, pelo Credenciante, Adeilton José dos Santos, pelo Credenciado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12, DE 31 DE MAIO DE 2017 8º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no subitem 4.3, do EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 8º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAIS Nº 12 e 13 - MPU 2/2013, de 4 de abril de 2014, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para fins do disposto no EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013, subitem 4.3, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, que contempla dez vezes o número de vaga(s) do cargo de ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE, estão convocados a realizarem a opção pela localidade de lotação relacionada no Anexo II deste Edital.

Art. 2º A (s) vaga (s) a ser (em) preenchida (s) consta (m) do Anexo II deste Edital e decorre (m) da distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 11, de 23/05/2017, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2017

Art. 3º A (s) opção (ões) de que trata (m) o Art. 1º deverá (ão) ser formalizada (s) por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido e remetido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do horário de envio do formulário, impreterivelmente.

Art. 4º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a (s) lotação (ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente da convocação nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional.

Art. 7º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional.

Art. 8º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais conforme dispõe o EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013.

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 11 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de um ano, por força do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.316/2016, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União.

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE				
Classificação Nacional	Classificação Estadual	Inscrição	Nome	
24	2	SP	10080806	LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA
36	27	DF	10012073	ANA CLAUDIA MOURA
38	29	DF	10003925	RONALDO LIMA GONCALVES
40	31	DF	10043679	CHARLES PEREIRA DE CARVALHO
43	3	SP	10010630	DENILSON BORGES LOPES SANCHES
44	33	DF	10044766	HUGO CESAR DA SILVA ALMEIDA
45	34	DF	10014840	VANESSA VASCONCELOS
46	35	DF	10026161	DANILO SILVA BEZERRA
47	36	DF	10049578	THYAGO MACEDO DE ALMEIDA
48	4	SP	10082048	ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA
49	37	DF	10026635	CLAUDENIRA HELENA LOPES BEZERRA
50	4	RO	10031585	RODOLFO FERNANDES KEZERLE
52	38	DF	10073557	RUY REZENDE DA SILVA
53	39	DF	10040521	SALMO CAETANO DE OLIVEIRA
55	40	DF	10027049	JOAO PAULO BORGES RIBEIRO MEIRELLES
57	41	DF	10081976	NINA BONA ANDRADE
58	42	DF	10037780	CHARLES BRAGA BESERRA
59	43	DF	10043905	DYEIMES SOUSA FREITAS
60	44	DF	10034372	THIAGO PIMENTA NASCIMENTO FADIGAS
61	45	DF	10022581	EDVALDO DE OLIVEIRA SOUSA